



CONTROLE INTERNO – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

1º Trimestre

IPMU/033/2026



Relatório de Conformidade dos Repasses das Contribuições Previdenciárias – 1º Trimestre de 2026

1. Introdução

O presente Relatório de Controle Interno tem por finalidade analisar, acompanhar e demonstrar a regularidade dos **repasses das contribuições previdenciárias** devidas **ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**, referentes ao **1º trimestre do exercício de 2026**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ubatuba, Câmara Municipal e da própria Unidade Gestora do RPPS.

A análise contempla os valores referentes às contribuições patronais, contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, contribuições relativas ao déficit atuarial, bem como demais receitas correlatas vinculadas ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O relatório foi elaborado com base:

- nos demonstrativos mensais de arrecadação;
- nos relatórios financeiros e contábeis;
- nos comprovantes de repasses previdenciários;
- no Manual de Arrecadação do IPMU;
- no Fluxograma de Arrecadação institucional;
- nas normas legais e regulamentares aplicáveis ao RPPS.

O acompanhamento realizado pelo Controle Interno visa assegurar:

- a regularidade dos repasses previdenciários;
- a conformidade legal e normativa;
- a integridade dos registros financeiros;
- a rastreabilidade das operações;
- a proteção do patrimônio previdenciário;
- a sustentabilidade atuarial do regime;
- a aderência às práticas de governança e controle.

2. Metodologia

A verificação da conformidade dos repasses das contribuições previdenciárias, referente ao período analisado, foi conduzida mediante a aplicação de procedimentos técnicos de conferência documental, análise financeira e validação de tempestividade, com ênfase na integralidade dos valores, na consistência das informações e no cumprimento dos prazos legais e normativos.

Foram objeto de análise os repasses efetuados pelos entes patrocinadores – Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba – abrangendo as contribuições patronais, as contribuições descontadas dos segurados ativos e os aportes suplementares destinados ao equacionamento do déficit atuarial, em conformidade com a legislação vigente.

A metodologia adotada compreendeu a utilização e cruzamento das seguintes bases documentais e instrumentos de controle:

- Demonstrativos financeiros e relatórios de folha de pagamento dos entes patrocinadores;
- Comprovantes de transferências bancárias e registros contábeis dos repasses realizados ao IPMU;
- Procedimentos de conciliação entre os valores declarados, os valores efetivamente repassados e as respectivas bases de cálculo das contribuições previdenciárias;
- Verificação da aderência aos prazos legais de recolhimento, conforme previsto na legislação municipal e normativos internos aplicáveis.



Para fins de validação dos valores apurados, foram considerados os percentuais de contribuição vigentes no período de análise, a saber:

- Contribuição Patronal: 18,25%;
- Contribuição dos Servidores Ativos: 14,00%;
- Contribuição Suplementar (Déficit Atuarial): 15,45%.

Adicionalmente, foram aplicados procedimentos de verificação cruzada entre as informações financeiras, contábeis e previdenciárias, com o objetivo de identificar eventuais inconsistências, divergências ou riscos operacionais.

A metodologia adotada assegura elevados níveis de rastreabilidade, confiabilidade e transparência das informações analisadas, garantindo que os repasses previdenciários estejam em conformidade com a legislação municipal, com as normas aplicáveis aos RPPS e com as diretrizes de governança e controle interno estabelecidas no âmbito do IPMU.

3. Importância do Controle das Contribuições Previdenciárias

O monitoramento das contribuições previdenciárias constitui atividade essencial para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, representando uma das principais fontes de custeio do sistema previdenciário municipal.

A arrecadação previdenciária possui impacto direto:

- ✓ na capacidade de pagamento dos benefícios previdenciários;
- ✓ na formação das reservas previdenciárias;
- ✓ na liquidez financeira do Instituto;
- ✓ na manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
- ✓ na preservação do patrimônio previdenciário;
- ✓ na sustentabilidade de longo prazo do RPPS;
- ✓ no cumprimento das exigências do Ministério da Previdência.

O adequado controle das contribuições também representa importante mecanismo de:

- ✓ atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- ✓ conformidade com o Pró-Gestão RPPS;
- ✓ fortalecimento da governança;
- ✓ mitigação de riscos operacionais;
- ✓ prevenção de inconsistências financeiras;
- ✓ transparência institucional.

Além disso, o acompanhamento sistemático dos repasses previdenciários permite identificar:

- crescimento da folha de inativos;
- evolução do déficit atuarial;
- impactos financeiros decorrentes de alterações salariais;
- necessidade de ajustes atuariais e financeiros;
- oscilações relevantes na folha de contribuição;
- riscos relacionados à inadimplência.



4. Resultados da Análise

Após a aplicação dos procedimentos técnicos descritos na metodologia, constatou-se a plena regularidade, integralidade e tempestividade dos repasses das contribuições previdenciárias devidas ao IPMU, no período analisado.

A análise integrada dos demonstrativos financeiros, das folhas de pagamento e dos comprovantes de transferências bancárias evidenciou que os entes patrocinadores – Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba – realizaram os recolhimentos das contribuições patronais, das contribuições dos servidores ativos e da contribuição suplementar destinada ao equacionamento do déficit atuarial, em estrita observância aos percentuais legalmente estabelecidos.

Verificou-se, adicionalmente, que os repasses ocorreram dentro dos prazos previstos na legislação municipal e nos normativos aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, não sendo identificados registros de inadimplência, atrasos, divergências ou inconsistências nos valores apurados.

Destaca-se, ainda, a aderência entre os valores declarados nas bases de cálculo e aqueles efetivamente recolhidos, evidenciando a consistência dos processos operacionais e a efetividade dos mecanismos de controle adotados.

Dessa forma, conclui-se que, no período examinado, os repasses previdenciários mantiveram-se em plena conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, contribuindo diretamente para a sustentabilidade financeira e atuarial do IPMU, bem como para o fortalecimento das boas práticas de governança, transparência e controle interno.

5. Análise Evolutiva das Contribuições Previdenciárias

A consolidação das contribuições previdenciárias ao longo dos meses de 2026 possibilita uma análise abrangente do comportamento arrecadatário do IPMU, permitindo avaliar aspectos relacionados à regularidade, previsibilidade, estabilidade financeira e aderência atuarial.

A análise comparativa entre os meses evidencia que os repasses mantiveram-se regulares, consistentes e alinhados às projeções atuariais e orçamentárias, refletindo estabilidade na base de incidência das contribuições e no quadro de segurados vinculados ao sistema previdenciário municipal.

De forma consolidada, observam-se os seguintes aspectos relevantes:

- Regularidade e tempestividade dos repasses ao longo do período em análise, sem interrupções ou desvios significativos;
- Estabilidade na arrecadação das contribuições patronais e dos segurados, em consonância com a evolução da folha de pagamento;
- Cumprimento integral dos aportes suplementares destinados ao equacionamento do déficit atuarial, conforme previsto na legislação vigente;
- Previsibilidade no fluxo de receitas previdenciárias, contribuindo para o adequado planejamento financeiro e atuarial do Instituto.

As eventuais variações percentuais identificadas entre os meses decorrem de fatores administrativos ordinários, tais como reajustes remuneratórios, progressões funcionais, alterações no quadro de servidores, concessões de aposentadorias e desligamentos, não representando, portanto, risco relevante ao equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

A inclusão dos dados do período confirma a manutenção do padrão de arrecadação observado ao longo do exercício, evidenciando consistência na política de repasses e encerrando o ano com plena regularidade contributiva por parte dos entes patrocinadores.



Diante do exposto, o comportamento arrecadatário no trimestre apresenta-se:

- Financeiramente estável;
- Atuarialmente aderente às projeções estabelecidas;
- Administrativamente regular e controlado;
- Alinhado às diretrizes de governança previdenciária e responsabilidade fiscal.

Conclui-se que o desempenho consolidado do exercício reforça a solidez do RPPS municipal, evidenciando a efetividade dos mecanismos de controle, monitoramento e gestão adotados pelo IPMU, bem como a conformidade dos entes patrocinadores com suas obrigações previdenciárias.

6. Contribuições Previdenciárias – Câmara Municipal

Verifica-se que os repasses previdenciários da Câmara Municipal ocorreram de forma regular durante o trimestre analisado, apresentando consistência financeira e aderência às obrigações previdenciárias.

Observa-se aumento significativo dos valores no mês de março de 2026, especialmente nas contribuições patronais e do déficit atuarial, indicando provável impacto decorrente de:

- ajustes na folha de pagamento;
- pagamento de verbas variáveis;
- adequações remuneratórias;
- recomposição contributiva;
- reflexos financeiros sobre a base previdenciária.

O comportamento financeiro demonstra:

- regularidade contributiva;
- manutenção do fluxo previdenciário;
- ausência de inadimplência identificada;
- integridade dos registros financeiros.

Mês	Patronal (R\$)	Servidor (R\$)	Déficit Atuarial (R\$)	Total (R\$)
Janeiro	95.755,01	72.817,50	80.359,28	248.931,79
Fevereiro	95.498,54	72.622,46	81.144,04	249.265,04
Março	165.736,00	115.509,03	139.088,59	420.333,62
Acumulado do Trimestre	356.989,55	260.948,99	300.591,91	918.530,45

7. Contribuições Previdenciárias – Prefeitura Municipal de Ubatuba

A Prefeitura Municipal de Ubatuba representa a principal fonte arrecadatária do RPPS municipal, concentrando a maior massa de segurados ativos e, conseqüentemente, o maior volume de contribuições previdenciárias.

Durante o 1º trimestre de 2026, os repasses ocorreram de forma regular, evidenciando:

- adimplência previdenciária;
- capacidade financeira de custeio;
- cumprimento das obrigações patronais;
- manutenção da arrecadação previdenciária;
- regularidade dos recolhimentos dos segurados.

A evolução mensal demonstra crescimento gradativo das contribuições previdenciárias ao longo do trimestre, especialmente:

- contribuição patronal;
- contribuição dos servidores;
- aporte destinado ao déficit atuarial.



Tal crescimento reflete:

- evolução natural da folha de pagamento;
- incidência sobre verbas remuneratórias;
- crescimento vegetativo do quadro funcional;
- adequações financeiras vinculadas ao plano de custeio.

O comportamento arrecadatório demonstra estabilidade e previsibilidade financeira, fatores essenciais para a sustentabilidade do RPPS.

Mês	Patronal (R\$)	Servidor (R\$)	Déficit Atuarial (R\$)	Total (R\$)
Janeiro	1.835.001,99	1.395.429,28	1.539.966,35	4.770.397,62
Fevereiro	1.867.539,35	1.420.172,32	1.567.272,34	4.854.984,01
Março	1.955.732,10	1.487.239,45	1.641.285,22	5.084.256,77
Acumulado do Trimestre	5.658.273,44	4.302.841,05	4.748.523,91	14.709.638,40

8. Contribuições Previdenciárias – Ipmu

Os valores arrecadados diretamente pela Unidade Gestora do IPMU demonstram a regularidade dos recolhimentos incidentes sobre:

- folha dos servidores do Instituto;
- contribuição previdenciária dos aposentados;
- contribuição previdenciária dos pensionistas;
- aportes relativos ao déficit atuarial.

Os dados evidenciam estabilidade financeira e aderência às regras previdenciárias aplicáveis aos segurados vinculados ao Instituto.

No trimestre analisado, destacam-se:

- consistência dos registros financeiros;
- estabilidade na arrecadação previdenciária;
- regularidade contributiva dos servidores do IPMU;
- regularidade dos descontos previdenciários dos inativos.

Mês	Patronal (R\$)	Servidor (R\$)	Déficit Atuarial (R\$)	Aposentados (R\$)	Pensionistas (R\$)	Total (R\$)
Janeiro	9.160,59	6.966,23	7.687,73	105.946,11	3.354,05	133.114,71
Fevereiro	10.241,77	7.788,42	8.595,08	127.009,88	3.354,05	156.989,20
Março	10.669,09	8.113,38	8.953,69	116.351,23	3.235,78	147.323,17
Acumulado do Trimestre	30.071,45	22.868,03	25.236,50	349.307,22	9.943,88	437.427,08



9. Consolidado – Prefeitura, Câmara e Ipmu

A análise consolidada das contribuições previdenciárias arrecadadas no **1º trimestre de 2026** evidencia cenário de elevada consistência financeira, estabilidade arrecadatória e manutenção da capacidade de custeio do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Ubatuba.

Os demonstrativos consolidados revelam que os repasses efetuados pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e pela própria Unidade Gestora ocorreram de forma regular, tempestiva e em conformidade com as obrigações previdenciárias legalmente estabelecidas, assegurando adequada composição das receitas previdenciárias do Instituto.

O comportamento arrecadatório observado no período demonstra:

- aderência ao plano de custeio e às diretrizes atuariais vigentes;
- elevada capacidade arrecadatória do RPPS;
- estabilidade do custeio previdenciário;
- fortalecimento da liquidez financeira do Instituto;
- fluxo previdenciário contínuo e financeiramente consistente;
- manutenção da capacidade de formação de reservas previdenciárias;
- previsibilidade financeira das receitas correntes;
- regularidade e tempestividade dos repasses previdenciários.

A consolidação dos dados evidencia ainda evolução positiva da arrecadação ao longo do trimestre, com crescimento gradual das receitas previdenciárias e ampliação da base contributiva, refletindo estabilidade operacional e adequada execução dos mecanismos de arrecadação e controle.

Destaca-se que a significativa participação dos aportes destinados à amortização do déficit atuarial demonstra a continuidade das medidas de equacionamento atuarial previstas na legislação municipal e definidas na Avaliação Atuarial do RPPS, evidenciando comprometimento institucional com:

- a sustentabilidade financeira do regime;
- a preservação do equilíbrio atuarial;
- a redução gradual do déficit previdenciário;
- a proteção do patrimônio previdenciário;
- a solvência de longo prazo do Instituto.

Os dados consolidados também demonstram alinhamento entre arrecadação previdenciária, planejamento financeiro e governança institucional, fortalecendo a capacidade do IPMU de honrar os compromissos previdenciários presentes e futuros com segurança, estabilidade e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, conclui-se que o resultado consolidado do trimestre evidencia cenário de equilíbrio arrecadatório, solidez operacional e adequada gestão previdenciária, compatível com as exigências normativas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social e às boas práticas de governança e controle interno.

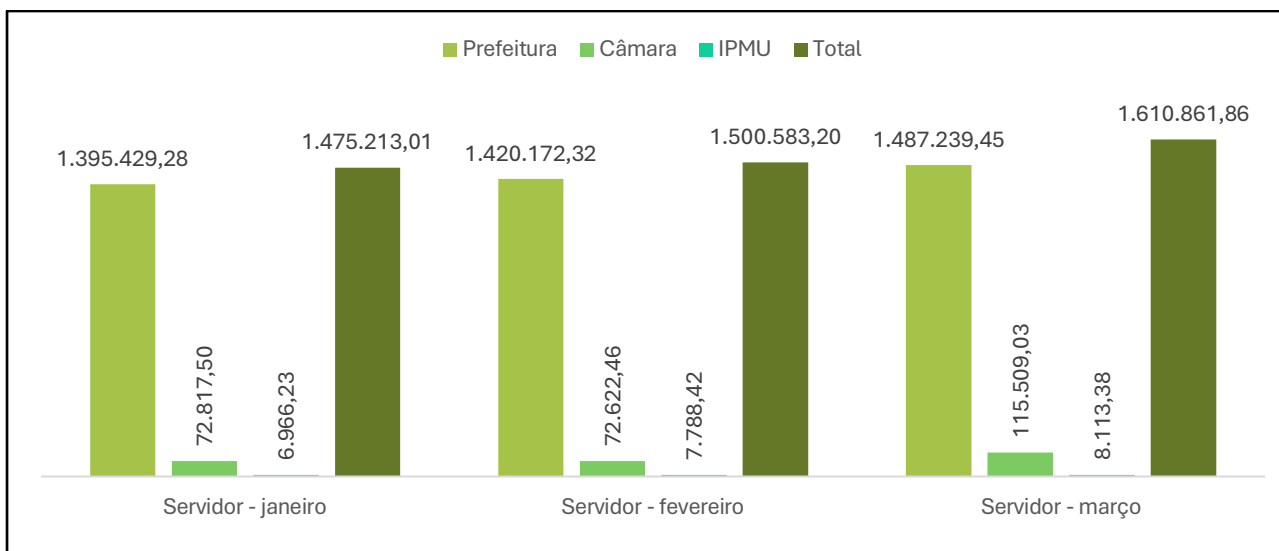
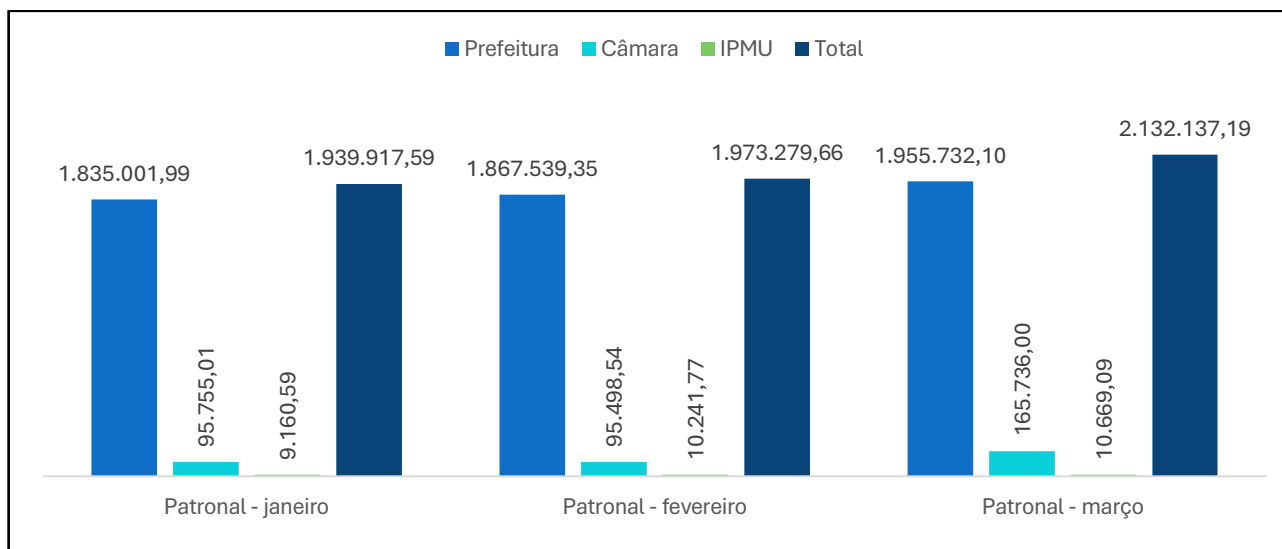
Demonstrativo Consolidado do Trimestre

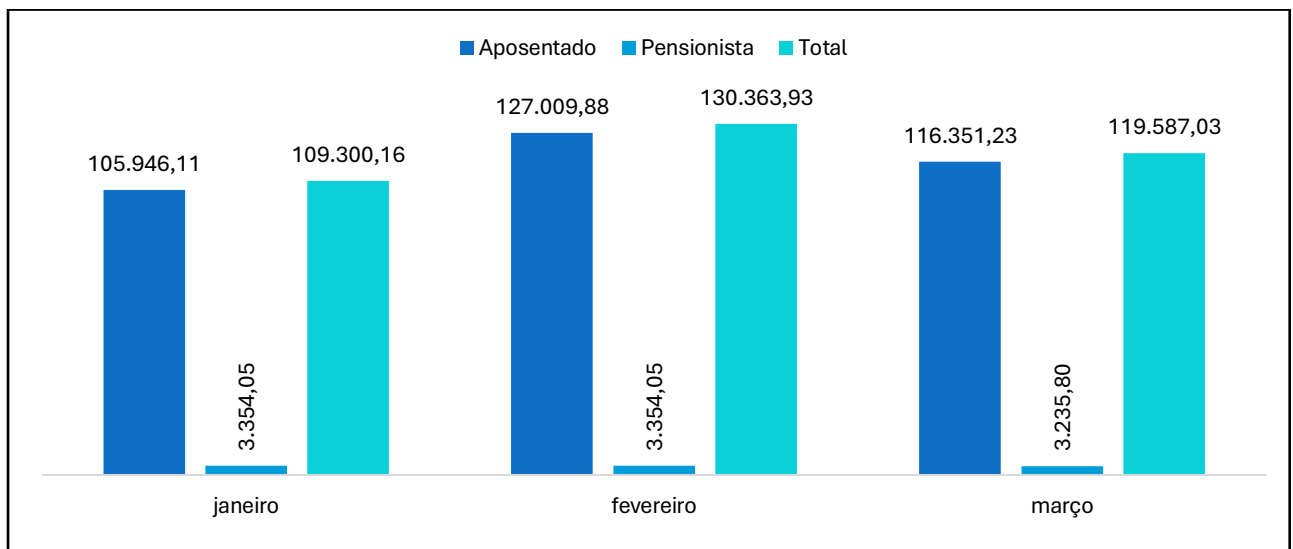
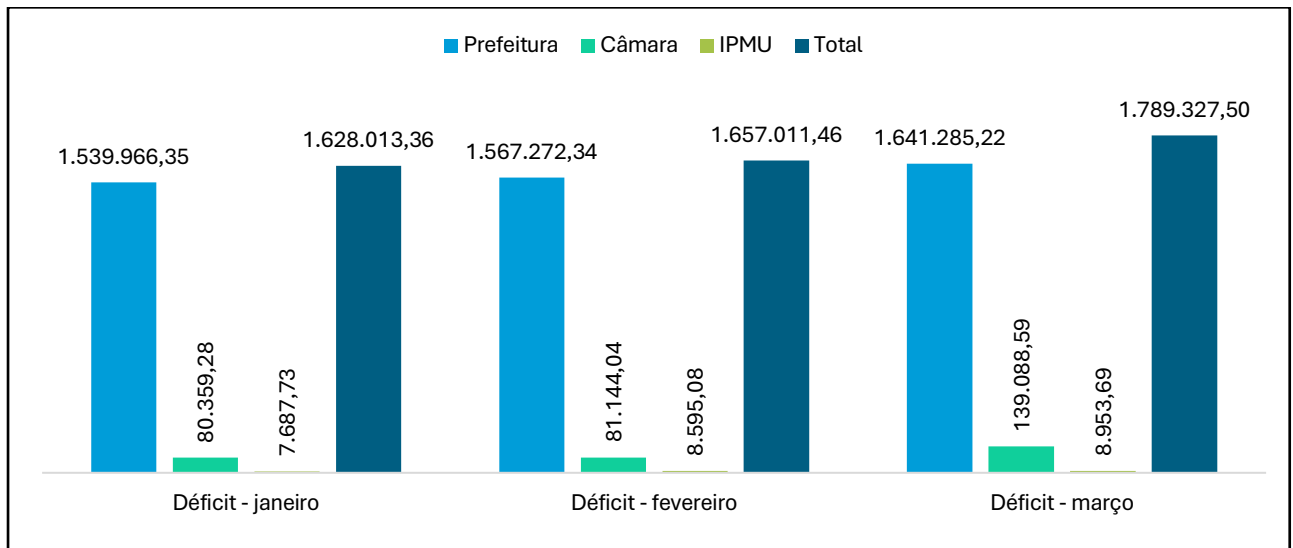
Origem	Total Arrecadado (R\$)
Prefeitura Municipal	14.709.638,40
Câmara Municipal	918.530,45
IPMU	437.427,08
Total Consolidado	16.065.595,93



Consolidação das Receitas Previdenciárias

Natureza da Receita	Valor Acumulado (R\$)
Patronal	6.045.334,44
Servidor	4.586.658,07
Déficit Atuarial	5.074.352,32
Aposentados	349.307,22
Pensionistas	9.943,88





10. Honorários

Garantir o fluxo regular de honorários devidos pela Prefeitura Municipal de Ubatuba ao IPMU é fundamental para a manutenção da autonomia administrativa e o custeio de serviços especializados. Este repasse assegura conformidade jurídica, registro contábil fidedigno e previsibilidade no custeio das atividades do Instituto.

Os valores foram transferidos com estrita observância aos critérios legais, permitindo que o IPMU mantivesse a cobertura de despesas processuais e administrativas sem comprometer outras reservas.

O registro contábil seguiu as normas do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), garantindo transparência na origem e destinação do recurso.

A regularidade observada no pagamento de honorários reflete a harmonia jurídica entre o Executivo e o Instituto, eliminando riscos de inadimplência administrativa e fortalecendo o equilíbrio financeiro necessário para a gestão de ativos e passivos.



Os valores referentes aos honorários apresentaram estabilidade durante todo o trimestre, mantendo comportamento financeiro regular e previsível.

A constância dos valores demonstra:

- ✓ padronização operacional;
- ✓ estabilidade da despesa;
- ✓ previsibilidade financeira;
- ✓ aderência aos registros contábeis.

Demonstrativo

Mês	Valor (R\$)
Janeiro	29.523,13
Fevereiro	29.523,13
Março	29.523,13
Acumulado	88.569,39

11. Cesta Básica

Os valores relativos ao benefício de Cesta Básica apresentaram apenas pequenas oscilações ao longo do **1º trimestre de 2026**, mantendo elevado grau de estabilidade operacional, financeira e orçamentária, compatível com o planejamento institucional e com a previsibilidade das despesas vinculadas à folha de inativos.

A análise efetuada pelo Controle Interno demonstra:

- ✓ regularidade dos pagamentos e da execução financeira;
- ✓ estabilidade operacional do benefício;
- ✓ compatibilidade entre os registros financeiros e a folha de beneficiários;
- ✓ previsibilidade orçamentária e financeira;
- ✓ controle adequado dos lançamentos contábeis;
- ✓ manutenção da continuidade do benefício sem interrupções;
- ✓ aderência aos princípios de transparência e responsabilidade fiscal.

A execução do benefício de Cesta Básica aos aposentados e pensionistas representa importante obrigação social e administrativa vinculada à política de proteção e assistência aos segurados inativos do Município, sendo os valores repassados pela Prefeitura Municipal e operacionalizados pelo IPMU mediante controle financeiro e contábil adequado.

Durante o trimestre analisado, verificou-se que a execução do benefício ocorreu de forma contínua, regular e tempestiva, assegurando suporte assistencial aos beneficiários do Instituto e contribuindo diretamente para a manutenção da dignidade, segurança alimentar e qualidade de vida dos aposentados e pensionistas.

Sob a ótica orçamentária e financeira, a execução manteve-se integralmente compatível com os limites previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, demonstrando adequado planejamento financeiro e precisão na estimativa do impacto sobre a folha de inativos e pensionistas.



A análise operacional evidencia os seguintes pilares de execução:

Regularidade Operacional

- pagamentos realizados dentro dos prazos estabelecidos;
- continuidade ininterrupta do benefício;
- estabilidade do fluxo financeiro vinculado ao custeio do benefício.

Sustentabilidade Financeira

- impacto controlado sobre o fluxo de caixa do ente patrocinador;
- compatibilidade com o planejamento orçamentário;
- manutenção do equilíbrio financeiro da execução.

Transparência e Controle

- registros contábeis individualizados;
- rastreabilidade financeira das despesas;
- adequada formalização documental;
- suporte às atividades de auditoria e controle interno.

Os demonstrativos analisados evidenciam que a execução do benefício atingiu integralmente os objetivos previstos para o período, apresentando elevado nível de eficiência operacional e aderência aos controles administrativos estabelecidos.

A manutenção deste fluxo operacional, aliada ao rigoroso acompanhamento financeiro e contábil realizado pelo IPMU, reforça o compromisso institucional do Município com seus servidores inativos, evidenciando gestão responsável, controle adequado das despesas assistenciais e observância aos princípios da boa governança pública.

Demonstrativo

Mês	Valor (R\$)
Janeiro	150.451,99
Fevereiro	149.705,33
Março	148.958,67
Acumulado	449.115,99

12. Unidade Gestora

Os registros financeiros da Unidade Gestora demonstram estabilidade operacional e adequada gestão do fluxo financeiro previdenciário. A pequena redução observada ao longo do trimestre não representa risco operacional ou financeiro relevante, mantendo-se compatível com o comportamento normal das despesas administrativas e previdenciárias.

A gestão da **Unidade Gestora** envolve o controle rigoroso dos repasses e compensações financeiras entre a Prefeitura, a Câmara e o IPMU. Este mecanismo é o "coração" da governança do RPPS, assegurando que o fluxo de caixa entre os entes patrocinadores ocorra de forma organizada e transparente.

As movimentações foram registradas de forma a permitir o rastreamento imediato de cada repasse administrativo e ajuste operacional.

Não foram identificadas inconsistências ou distorções estruturais, o que indica que os sistemas de controle interno estão operando com eficiência.

O fechamento do período demonstra que a Unidade Gestora operou dentro da normalidade estatística e administrativa. A fluidez desses repasses é um indicador de robustez institucional, garantindo que o IPMU possua os recursos necessários para sua operacionalização diária sem sobressaltos.



Demonstrativo

Mês	Valor (R\$)
Janeiro	348.508,68
Fevereiro	343.891,18
Março	341.628,50
Acumulado	1.034.028,36

13. Conformidade Legal e Boas Práticas de Gestão

A análise realizada pelo Controle Interno evidencia que os procedimentos relacionados à arrecadação, controle, acompanhamento, conferência e contabilização das contribuições previdenciárias do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU encontram-se alinhados às disposições legais, regulamentares e institucionais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

A avaliação técnica demonstra que os processos operacionais e administrativos observados no 1º trimestre de 2026 seguiram rigorosamente os parâmetros normativos vigentes, assegurando conformidade jurídica, segurança operacional, integridade documental e aderência às boas práticas de governança previdenciária.

No desenvolvimento da presente análise, foram observadas, entre outras, as seguintes normas, diretrizes e instrumentos institucionais:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 9.717/1998;
- Portaria MTP nº 1.467/2022;
- Lei Municipal nº 2.650/2005;
- Manual de Arrecadação do IPMU;
- Fluxograma institucional de arrecadação;
- diretrizes e requisitos do Pró-Gestão RPPS - Nível III;
- normas internas de controle e acompanhamento previdenciário.

A avaliação efetuada pelo Controle Interno identificou:

- adequada formalização documental dos procedimentos;
- conformidade na execução das rotinas previstas na manualização institucional;
- aderência aos fluxos internos de arrecadação e conferência;
- compatibilidade entre os registros financeiros, previdenciários e contábeis;
- controle formal e sistemático dos repasses previdenciários;
- integração eficiente entre os setores administrativo, financeiro, contábil e previdenciário;
- rastreabilidade documental das operações previdenciárias;
- regularidade dos procedimentos operacionais e financeiros;
- segregação adequada de funções entre os setores envolvidos.

A análise evidencia que os mecanismos de controle adotados pelo Instituto proporcionam elevado grau de confiabilidade operacional, permitindo adequado monitoramento dos repasses previdenciários, da arrecadação das contribuições e da contabilização das receitas vinculadas ao RPPS.

O processo analisado demonstra significativa aderência às boas práticas de governança previdenciária, fortalecendo diretamente:

- a transparência institucional;
- a segurança operacional;
- a confiabilidade e integridade dos registros financeiros;
- a conformidade previdenciária e contábil;
- a rastreabilidade das operações;



- a mitigação de riscos administrativos e financeiros;
- a eficiência dos mecanismos de controle interno;
- a proteção do patrimônio previdenciário;
- a sustentabilidade financeira e atuarial do regime.

A aderência observada às normas legais e aos instrumentos de governança institucional evidencia a maturidade dos controles internos implementados pelo IPMU, compatível com as exigências estabelecidas pelo Pró-Gestão RPPS e pelas boas práticas aplicáveis à gestão previdenciária pública.

Dessa forma, conclui-se que os procedimentos analisados encontram-se tecnicamente consistentes, adequadamente formalizados e plenamente compatíveis com os princípios da legalidade, eficiência, transparência, responsabilidade fiscal e governança previdenciária.

14. Análise Evolutiva das Contribuições Previdenciárias

A evolução arrecadatória observada no decorrer do **1º trimestre de 2026** evidencia trajetória progressiva de crescimento das receitas previdenciárias, demonstrando estabilidade operacional, ampliação da capacidade contributiva e fortalecimento da estrutura financeira do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Ubatuba.

A análise comparativa dos demonstrativos mensais revela comportamento arrecadatório consistente e financeiramente saudável ao longo do período analisado:

- o mês de fevereiro apresentou crescimento em relação ao mês de janeiro, refletindo expansão da arrecadação previdenciária e estabilidade dos repasses realizados pelos entes patrocinadores;
- o mês de março registrou o maior volume arrecadatório do trimestre, consolidando tendência de evolução positiva das receitas previdenciárias.

O crescimento observado decorre, principalmente:

- da regularidade dos repasses previdenciários;
- da estabilidade das folhas contributivas;
- da manutenção da arrecadação patronal e dos segurados;
- da continuidade dos aportes destinados ao equacionamento do déficit atuarial;
- da ampliação natural da base contributiva vinculada à evolução remuneratória e funcional.

Sob a ótica financeira e previdenciária, a evolução das receitas demonstra:

- ✓ expansão da base contributiva do regime;
- ✓ crescimento consistente das receitas previdenciárias;
- ✓ estabilidade financeira do RPPS;
- ✓ fortalecimento da capacidade arrecadatória do Instituto;
- ✓ previsibilidade do fluxo financeiro previdenciário;
- ✓ aumento da capacidade de formação de reservas previdenciárias;
- ✓ manutenção da liquidez financeira necessária ao custeio dos benefícios.

O comportamento crescente da arrecadação previdenciária contribui diretamente para:

- a preservação do equilíbrio financeiro do regime;
- o fortalecimento das reservas previdenciárias;
- a ampliação da capacidade de solvência do RPPS;
- o suporte contínuo ao pagamento de aposentadorias e pensões;
- a manutenção da estabilidade do fluxo de caixa previdenciário;
- a sustentabilidade atuarial de médio e longo prazo;
- a mitigação de riscos financeiros e atuariais.

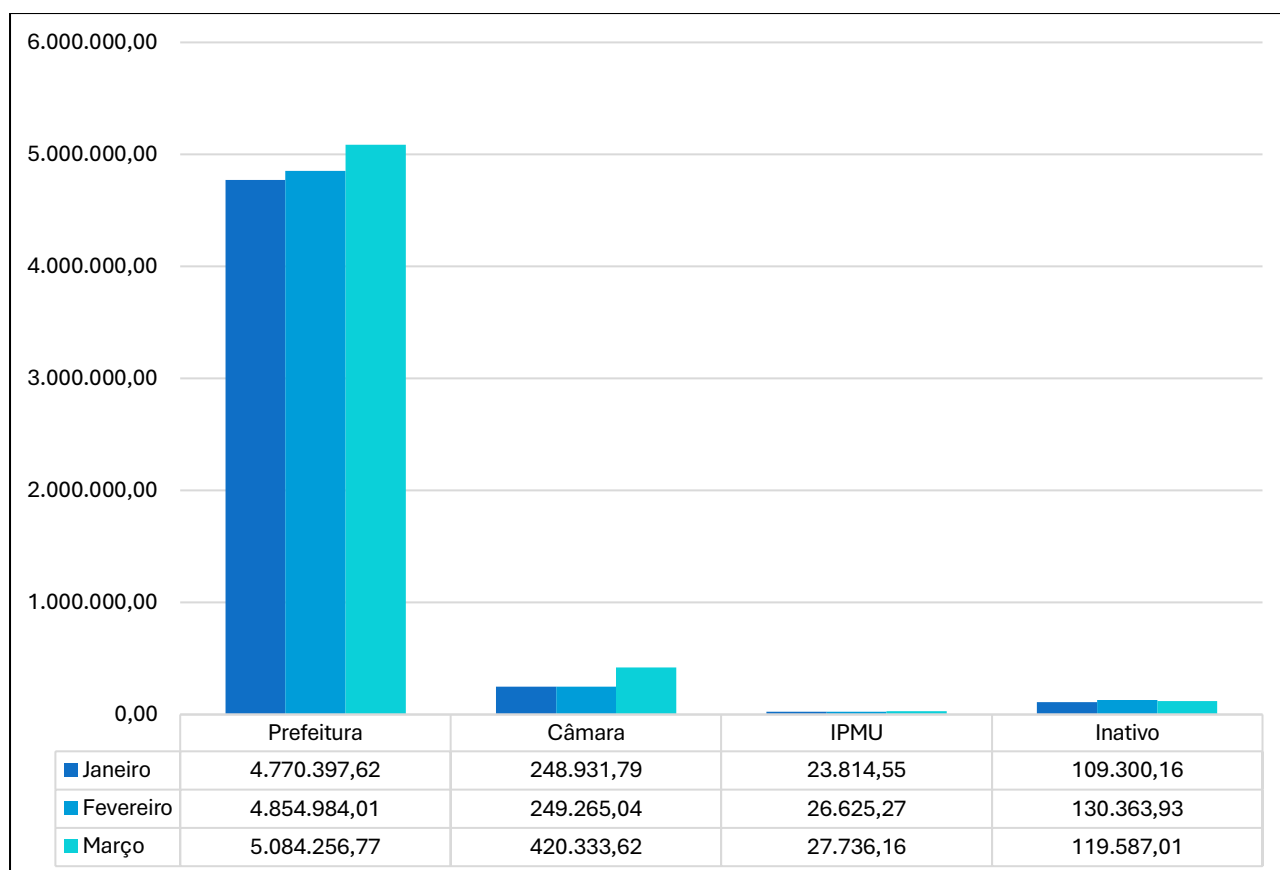


A análise consolidada demonstra ainda que a arrecadação previdenciária manteve comportamento compatível com o plano de custeio vigente e com as diretrizes definidas na avaliação atuarial do Instituto, evidenciando adequada gestão financeira e aderência às premissas de equilíbrio do regime.

Dessa forma, conclui-se que a evolução arrecadatória observada no trimestre reflete cenário de estabilidade financeira, regularidade contributiva e fortalecimento estrutural do RPPS, contribuindo positivamente para a manutenção da segurança previdenciária e da sustentabilidade institucional do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.

Evolução da Arrecadação Consolidada

Mês	Total Consolidado (R\$)
Janeiro	5.152.444,12
Fevereiro	5.261.238,25
Março	5.651.913,56





15. Resultados da Análise

Com base na análise dos documentos constantes do Processo Administrativo IPMU/033/2026, dos demonstrativos previdenciários mensais, relatórios financeiros, registros contábeis, comprovantes de arrecadação, controles internos e demais evidências documentais examinadas, o Controle Interno constatou que os procedimentos relacionados à arrecadação e ao controle das contribuições previdenciárias foram executados de forma regular, consistente e em conformidade com as normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A avaliação técnica realizada identificou:

- ✓ regularidade e tempestividade dos repasses previdenciários;
- ✓ conformidade entre os valores arrecadados, registrados e contabilizados;
- ✓ inexistência de inadimplência previdenciária relevante no período analisado;
- ✓ estabilidade financeira do fluxo arrecadatório previdenciário;
- ✓ aderência às normas legais, regulamentares e internas;
- ✓ compatibilidade entre os registros contábeis, financeiros e previdenciários;
- ✓ consistência e confiabilidade dos controles operacionais adotados;
- ✓ adequada formalização documental das rotinas administrativas;
- ✓ rastreabilidade das operações financeiras e previdenciárias;
- ✓ observância aos procedimentos previstos na manualização institucional;
- ✓ efetividade dos mecanismos de controle interno e segregação de funções;
- ✓ integração operacional entre os setores envolvidos no processo arrecadatório.

A análise consolidada evidencia que os procedimentos executados pelo Instituto asseguram adequado monitoramento dos repasses previdenciários, garantindo integridade das informações, segurança operacional e confiabilidade dos registros financeiros e contábeis.

No período analisado, não foram identificadas:

- inconsistências materiais nos registros examinados;
- irregularidades nos repasses previdenciários;
- divergências relevantes de base de cálculo;
- fragilidades estruturais relevantes de controle;
- falhas operacionais significativas;
- desconformidades legais ou regulamentares;
- indícios de inadimplência capazes de comprometer o equilíbrio financeiro do regime;
- inconsistências contábeis relevantes;
- riscos operacionais relevantes relacionados ao processo arrecadatório.

Os resultados apurados demonstram que o processo de arrecadação previdenciária do IPMU mantém adequado padrão de conformidade, governança e controle, evidenciando maturidade operacional e alinhamento às boas práticas aplicáveis à gestão previdenciária pública.

Dessa forma, conclui-se que os mecanismos de controle e acompanhamento das contribuições previdenciárias apresentaram desempenho satisfatório no **1º trimestre de 2026**, garantindo regularidade arrecadatória, segurança institucional e suporte à sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba.



16. Conformidade em Atendimento à Manualização e ao Fluxograma

A presente análise tem por finalidade demonstrar a conformidade do Relatório de Controle Interno referente ao **1º Trimestre de 2026**, em relação às diretrizes estabelecidas no Manual de Arrecadação e no Fluxograma de Arrecadação institucional do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.

A avaliação realizada evidencia que os procedimentos operacionais, financeiros, contábeis e de controle adotados pelo Instituto observaram integralmente as rotinas padronizadas previstas na manualização institucional, assegurando aderência aos princípios de legalidade, eficiência, rastreabilidade, segregação de funções, transparência e segurança operacional.

O Relatório de Controle Interno utilizou como fundamentos metodológicos:

- os demonstrativos previdenciários mensais;
- os relatórios financeiros e contábeis;
- os registros das folhas de pagamento;
- os comprovantes de arrecadação e repasses;
- o Manual de Arrecadação do IPMU;
- o Fluxograma de Arrecadação institucional.

A análise demonstra que o processo de arrecadação previdenciária seguiu rigorosamente as definições, etapas e procedimentos descritos no Manual de Arrecadação do IPMU, especialmente no que se refere à identificação dos segurados, apuração das bases contributivas, geração de boletos, acompanhamento dos recolhimentos e contabilização das receitas previdenciárias.

Nesse contexto, verificou-se conformidade nos seguintes aspectos:

Identificação dos Segurados e Natureza das Contribuições

O Manual de Arrecadação estabelece que o processo compreende a arrecadação das contribuições dos servidores ativos, aposentados, pensionistas, contribuição patronal e amortização do déficit atuarial.

O Relatório de Controle Interno validou precisamente essas categorias contributivas, apresentando demonstrativos detalhados por ente patrocinador, natureza da receita e competência mensal, abrangendo:

- contribuição patronal;
- contribuição dos servidores ativos;
- contribuição dos aposentados;
- contribuição dos pensionistas;
- amortização do déficit atuarial;
- contribuições vinculadas ao FUNDEB;
- Unidade Gestora;
- honorários;
- cesta básica.

Os demonstrativos consolidados apontaram arrecadação previdenciária total de R\$ 16.065.595,93 no trimestre analisado.

Processamento das Entradas e Validação das Informações

Conforme previsto na manualização institucional, o processo inicia-se com o recebimento das informações relativas às folhas de pagamento dos entes patrocinadores, as quais subsidiam a apuração das bases de cálculo previdenciárias.

A análise do Controle Interno confirma que:

- os demonstrativos previdenciários foram devidamente recebidos e processados;
- os dados das folhas de pagamento serviram como base para conferência contributiva;
- houve compatibilidade entre os registros financeiros, contábeis e previdenciários;
- as informações apresentaram consistência técnica e rastreabilidade documental.



Os procedimentos observados demonstram adequada integração entre:

- Diretoria Administrativa;
- Diretoria de Seguridade e Benefícios;
- Diretoria Financeira;
- Contabilidade;
- Controle Interno.

Validação das Alíquotas e Bases de Cálculo

A manualização estabelece que a Diretoria de Seguridade e Benefícios é responsável pela apuração das contribuições relativas ao servidor, patronal e amortização do déficit atuarial, remetendo posteriormente as informações à Diretoria Financeira para geração dos boletos.

O relatório de conformidade demonstrou aderência integral às alíquotas previdenciárias vigentes, observando:

- Contribuição Patronal: 18,25%;
- Contribuição dos Servidores Ativos: 14,00%;
- Contribuição sobre Inativos e Pensionistas: 14,00% sobre a parcela excedente ao teto do RGPS;
- Alíquota de amortização do déficit atuarial conforme legislação municipal vigente.

A verificação das bases contributivas não identificou:

- divergências relevantes;
- inconsistências de cálculo;
- distorções nas bases previdenciárias;
- recolhimentos inferiores aos devidos.

Regularidade Operacional e Fluxo de Arrecadação

O Fluxograma de Arrecadação institucional estabelece fluxo padronizado envolvendo:

- recebimento do demonstrativo previdenciário;
- protocolo documental;
- conferência das bases previdenciárias;
- geração de boletos;
- acompanhamento dos pagamentos;
- contabilização dos valores arrecadados;
- comunicação de inconformidades à Presidência, quando necessário.

A análise realizada pelo Controle Interno demonstra que todas as etapas previstas foram devidamente observadas durante o trimestre analisado.

Os procedimentos evidenciaram:

- ✓ execução padronizada das rotinas;
- ✓ observância integral aos fluxos internos;
- ✓ rastreabilidade das operações;
- ✓ formalização documental adequada;
- ✓ integração entre os setores envolvidos;
- ✓ segregação adequada de funções;
- ✓ compatibilidade entre manualização e prática operacional;
- ✓ regularidade na contabilização das receitas previdenciárias.

Além disso, o monitoramento realizado confirmou:

- inexistência de inadimplência relevante;
- ausência de atrasos significativos nos recolhimentos;
- regularidade e tempestividade dos repasses previdenciários;
- adequada contabilização das receitas arrecadadas.



Monitoramento Financeiro e Evolução Arrecadatória

A fiscalização efetuada pelo Controle Interno identificou evolução positiva da arrecadação previdenciária ao longo do trimestre, demonstrando expansão da base contributiva e fortalecimento da capacidade arrecadatória do RPPS.

O comportamento financeiro evidenciou:

- crescimento progressivo das contribuições previdenciárias;
- estabilidade do fluxo arrecadatório;
- previsibilidade financeira;
- fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

O maior volume arrecadatório foi registrado no mês de março de 2026, quando o total consolidado atingiu R\$ 5.651.913,56.

O relatório também acompanhou de forma complementar:

- os valores referentes à Unidade Gestora;
- os honorários;
- o benefício da cesta básica;
- os registros de folha de inativos e pensionistas;
- os controles vinculados ao FUNDEB.

Governança, Controle e Conformidade Institucional

A aderência à manualização institucional e ao fluxograma operacional fortalece diretamente:

- a governança previdenciária;
- a segurança operacional;
- a padronização administrativa;
- a transparência institucional;
- a mitigação de riscos;
- a confiabilidade das informações;
- a integridade dos registros financeiros e previdenciários.

A análise demonstra ainda alinhamento às diretrizes:

- do Pró-Gestão RPPS - Nível III;
- da Portaria MTP nº 1.467/2022;
- da Resolução CMN nº 4.963/2021;
- da Lei Federal nº 9.717/1998;
- da legislação municipal aplicável ao RPPS.

Diante das evidências analisadas, conclui-se que o Relatório de Controle Interno do **1º trimestre de 2026** apresenta plena conformidade com o Manual de Arrecadação e com o Fluxograma de Arrecadação institucional do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.

Os procedimentos executados demonstram-se:

- Adequadamente Formalizados;
- Em Conformidade com as Normas Previdenciárias e Internas;
- Padronizados;
- Rastreáveis;
- Regulares;
- Tecnicamente Consistentes,

A aderência observada reforça a efetividade dos mecanismos de controle interno, a segurança operacional do processo arrecadatório e a proteção do patrimônio previdenciário, contribuindo diretamente para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba.



17. Conformidade Legal e Boas Práticas de Gestão

A regularidade, integralidade e tempestividade dos repasses verificados não são apenas obrigações administrativas, mas evidências da sólida aderência dos entes patrocinadores às normas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Este cenário reflete um compromisso inequívoco com a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade das futuras gerações.

A conformidade apurada no período impacta diretamente três pilares fundamentais:

Equilíbrio Atuarial e Financeiro: Garante a manutenção do fluxo regular de receitas, permitindo a constituição adequada de reservas técnicas. Isso assegura que o IPMU possua liquidez e solvência para honrar o pagamento de benefícios previdenciários a longo prazo, mitigando riscos de déficits inesperados.

Governança e Controle Interno: Demonstra alinhamento às melhores práticas de gestão pública. A pontualidade nos repasses promove:

- Previsibilidade Orçamentária: Facilita o planejamento de investimentos.
- Mitigação de Riscos: Evita a incidência de multas, juros e sanções administrativas.
- Confiabilidade: Aumenta a transparência na gestão dos recursos dos segurados.

Observância ao Marco Regulatório: O IPMU e seus entes patrocinadores operam em estrita conformidade com as diretrizes nacionais:

- Portaria MTP nº 1.467/2022: Disciplina a organização e o funcionamento dos regimes próprios.
- Resolução CMN nº 4.963/2021: Rege as diretrizes de aplicação dos recursos previdenciários no mercado financeiro.
- Pró-Gestão RPPS: Atende aos requisitos de certificação institucional, elevando o nível de maturidade da gestão, dos controles internos e da transparência.

18. Conclusão do Controle Interno

Após análise técnica, documental, financeira, contábil e normativa das contribuições previdenciárias referentes ao **1º trimestre de 2026**, constantes do Processo Administrativo IPMU/033/2026, conclui-se que o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU mantém elevado grau de regularidade, consistência operacional, controle financeiro e conformidade institucional na arrecadação, acompanhamento, fiscalização e contabilização dos repasses previdenciários efetuados pelos entes patrocinadores e pela própria Unidade Gestora.

A avaliação realizada pelo Controle Interno demonstra que os procedimentos administrativos, operacionais, financeiros e contábeis adotados pelo Instituto observaram integralmente as rotinas padronizadas previstas na manualização institucional e no fluxograma operacional de arrecadação, evidenciando aderência às boas práticas de governança previdenciária, controle interno e gestão pública responsável.

As evidências analisadas, fundamentadas nos demonstrativos previdenciários mensais, relatórios financeiros, registros contábeis, documentos comprobatórios de arrecadação, manualização institucional e fluxograma de arrecadação, demonstram que os mecanismos de controle implementados pelo IPMU observam de forma consistente os princípios da:

- ✓ legalidade;
- ✓ eficiência administrativa;
- ✓ transparência institucional;
- ✓ rastreabilidade documental;
- ✓ segregação adequada de funções;
- ✓ segurança operacional;
- ✓ conformidade previdenciária e contábil.



A análise técnica evidencia ainda que os fluxos operacionais relacionados ao recebimento, conferência, validação, processamento, arrecadação, contabilização e monitoramento das contribuições previdenciárias foram executados de forma integrada, padronizada e adequadamente formalizada, garantindo elevada confiabilidade dos registros financeiros e previdenciários.

Verificou-se, ainda, que os procedimentos adotados pelo Instituto contribuíram diretamente para:

- a manutenção da regularidade dos repasses previdenciários;
- a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- o fortalecimento dos mecanismos de governança e controle;
- a mitigação de riscos operacionais e financeiros;
- a proteção do patrimônio previdenciário;
- a manutenção da transparência e da segurança institucional.

Dessa forma, conclui-se que o processo de arrecadação e controle das contribuições previdenciárias do IPMU, no período analisado, apresenta-se tecnicamente consistente, operacionalmente seguro e plenamente aderente às normas legais, regulamentares e internas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba.

Os documentos e evidências analisados demonstram que:

- ✓ os repasses previdenciários ocorreram de forma regular, tempestiva e integral;
- ✓ os registros financeiros e contábeis apresentam consistência técnica e compatibilidade documental;
- ✓ a arrecadação previdenciária manteve trajetória crescente ao longo do trimestre, alcançando o montante consolidado de R\$ 16.065.595,93;
- ✓ os entes patrocinadores efetuaram os recolhimentos em conformidade com as alíquotas e obrigações legalmente estabelecidas;
- ✓ não foram identificadas inconsistências relevantes de cálculo, divergências de base contributiva ou indícios de inadimplência;
- ✓ os controles administrativos e financeiros demonstram efetividade e adequada segregação de funções;
- ✓ os procedimentos seguem as diretrizes previstas no Manual de Arrecadação do IPMU e no Fluxograma de Arrecadação institucional ;
- ✓ a gestão previdenciária mantém aderência às boas práticas de governança, controle interno e conformidade previdenciária.

A análise consolidada demonstra que o processo de arrecadação previdenciária do IPMU:

- atende aos princípios constitucionais da administração pública, especialmente legalidade, eficiência, publicidade e controle;
- mantém aderência às diretrizes do Pró-Gestão RPPS - Nível III;
- evidencia conformidade com a manualização institucional e os fluxos operacionais formalizados;
- fortalece os mecanismos de governança, rastreabilidade e transparência previdenciária;
- contribui diretamente para a sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;
- assegura adequada constituição das reservas previdenciárias destinadas ao custeio dos benefícios futuros.

Destaca-se ainda que os procedimentos analisados demonstram alinhamento às disposições constantes:

- da Lei Federal nº 9.717/1998;
- da Portaria MTP nº 1.467/2022;
- da Lei Municipal nº 2.650/2005;
- das normas internas de arrecadação e controle previdenciário do IPMU.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Não foram identificadas:

- falhas estruturais relevantes;
- atrasos nos recolhimentos previdenciários;
- inconsistências materiais nos registros analisados;
- desconformidades operacionais capazes de comprometer o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Dessa forma, o Controle Interno conclui que os procedimentos de arrecadação e controle das contribuições previdenciárias referentes ao **1º trimestre de 2026** encontram-se:

- ✓ Regulares;
- ✓ Adequadamente Formalizados;
- ✓ Tecnicamente Consistentes;
- ✓ Em Conformidade com as Normas Previdenciárias, Contábeis e Internas;
- ✓ Alinhados às Boas Práticas de Governança e Controle;
- ✓ Compatíveis com os padrões exigidos pelo Pró-Gestão RPPS.

Por fim, este **Controle Interno manifesta-se favoravelmente quanto à regularidade dos repasses previdenciários efetuados no período analisado**, recomendando a continuidade do monitoramento sistemático das contribuições previdenciárias, da atualização permanente dos controles internos e do fortalecimento contínuo dos mecanismos de governança, transparência e gestão previdenciária, como instrumentos essenciais para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.

Ubatuba, 13 de abril de 2026

Lucas Gustavo Ferreira Castanho

Assessor de Gestão Previdenciária

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

De acordo

Equipe de Controle Interno

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho de Administração do
Instituto de Previdência Municipal de
Ubatuba

Antonio Carlos Berti Gomes

Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba